



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL**

Of. Circ. Nº. 14/2018 - Conselho Superior

Em: 28 de agosto de 2018.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocar V.S.^a para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **31 de agosto de 2018, sexta-feira, às 14h:00, na Sala do Conselho Superior**, situada no Museu de Arte Murilo Mendes, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 12-12-2017 reunião especial em continuação à reunião ordinária do dia 07/12/2017, 15-12-2017 reunião especial em continuação à reunião ordinária do dia 07/12/2017, 16/11/2017 reunião ordinária, 18/12/2017 sessão solene e 29/05/2018 reunião ordinária.

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS E/OU PROPOSIÇÕES ADIADO (A)S

1.1 - Processo nº 23071.024232/2017-71 – Proposta de Regulamentação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* não gratuitos da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer: Conselheiro Lourival Batista).

Breve Resumo: Continuidade do debate acerca da Pós-Graduação *Lato Sensu* e Formação Continuada não gratuitos, em razão da concessão dos pedidos de vista ocorridos na reunião do Conselho Superior do dia 24 de maio de 2018 e deliberações da reunião extraordinária do Conselho Superior do dia 06 de julho de 2018.

2) PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER

2.1 Indicação para a Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Resolução 32/2016.

Breve Resumo: Referendo da indicação do Ouvidor (a) Especializado em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme dispõe o art. 3º, § 1º da Resolução nº 32/2016 do Conselho Superior, que cria a Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas, vinculada à Diretoria de Ações Afirmativas: Prof^a Cristina Simões Bezerra.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL

2.2- Recursos de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositora: Conselheira Maria Carmen Simões Cardoso de Melo)

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos.

013041/2018-65	NÍVEA FERREIRA BRITO
012777/2018-16	SABRINA OLIVEIRA DO AMARAL

2.3 – Orçamento de Capital 2018 – Compra da FAGV.

Breve Resumo: Informações e definições acerca do orçamento de Capital 2018 - efetuação da aquisição do imóvel da Faculdade de Administração de Governador Valadares.

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER

3.1 - Processo 23071.003153.2018-16 - Recurso/pedido de reconsideração – Edital Proquali – Ivan Adriano Ribeiro. (Parecer: Conselheira Aline Passos).

Breve Resumo: Recurso/pedido de reconsideração relativo à determinação imposta pela Comissão Gestora PROQUALI, pela devolução ao erário de valores referentes à bolsa do servidor aprovado no Programa de Apoio à Qualificação.

3.2 - Processo 23071.005491/2015-31 - Recurso/pedido de reconsideração – Edital Proquali – Sebastião Luiz de Aquino Girardi. (Parecer: Conselheira Aline Passos).

Breve Resumo: Recurso/pedido de reconsideração relativo à determinação imposta pela Comissão Gestora PROQUALI, pela devolução ao erário de valores referentes à bolsa do servidor aprovado no Programa de Apoio à Qualificação.

3.3 - Processo 23071.004604/2015-81 - Recurso à devolução Proquali - Edital Proquali – Janayna Katyuscia Freire de Souza Ferreira. (Parecer: Conselheira Aline Passos).

Breve Resumo: Recurso à devolução Proquali relativo à determinação imposta pela Comissão Gestora PROQUALI, pela devolução ao erário de valores referentes à bolsa do servidor aprovado no Programa de Apoio à Qualificação.

3.4 - Processo 23071.002346.2018-41 - Regulamento do Centro de Ciências da UFJF. (Parecer: Conselheiro Jeferson Viana).

Breve Resumo: O Conselho Superior deverá deliberar sobre a proposta de minuta de resolução que regulamenta o Centro de Ciências da UFJF e dá outras providências. A proposta apresenta alterações na Resolução vigente, prevendo a revogação a Resolução Consu nº 11, de 29 de abril de 2011, que regulamenta o Centro de Ciências.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL**

3.5 - Processo 23071.013922.2018-86 - Minuta de Resolução que Regulamenta as empresas Juniores da UFJF (Parecer: Conselheira Marise Mendes).

Breve Resumo: O Conselho Superior deverá deliberar sobre a proposta de minuta de resolução para regulamentação das atividades das empresas juniores da UFJF, visto que a regulamentação vigente é de 2005 e, desde então, ocorreram alterações importantes nas normas que regem as atividades de inovação e empreendedorismo no âmbito das universidades brasileiras, bem como modificada a própria estrutura da UFJF, com a extinção da antiga SEDETEC e a criação da Diretoria de Inovação, o que justifica, entre outras razões, uma nova regulamentação. A minuta que foi objeto de debate entre a Diretoria de Inovação e a Liga das Empresas Juniores.

IV – COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

V – ASSUNTOS GERAIS

**Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF**